

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB

## Estudo Técnico Preliminar 8/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 50613.001765/2025-93

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objeto a prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio**, incluindo recarga, teste hidrostático e fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários, conforme normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentação do Inmetro e legislações específicas aplicáveis. Os serviços devem ser executados para a Superintendência Regional do DNIT-PB (SRE/PB) em sua sede em João Pessoa, e nas unidades locais de Campina Grande e Patos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/PB	Elisa Gonçalves

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 Requisitos Técnicos e Funcionais

**4.1.1 Classificação dos Serviços:** Os serviços deverão abranger, no mínimo, as seguintes atividades, conforme as normas ABNT NBR 12962 e regulamentação do Inmetro:

#### 4.1.1.1 Manutenção de Primeiro Nível (Inspeção Básica)

Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo simples, caracterizado pela ausência de necessidade de abertura e despressurização do cilindro. Compreende a limpeza externa do equipamento; o reaperto de componentes; a pesagem do extintor (com ênfase na aferição de perda de carga em cilindros de CO<sub>2</sub>); a verificação do indicador de pressão (manômetro); e a substituição ou conserto de componentes não submetidos à pressão (tais como mangueiras, difusores, bicos, travas e suportes).

#### 4.1.1.2 Manutenção de Segundo Nível (Recarga e Manutenção Intermediária)

Serviço de manutenção intermediária, motivado ordinariamente pelo vencimento da carga do agente extintor, que exige a despressurização e abertura do equipamento. Engloba todos os procedimentos descritos no Primeiro Nível, acrescidos de: despressurização; abertura e esvaziamento completo do cilindro; inspeção visual das partes internas para detecção de corrosão ou avarias; limpeza interna; substituição do agente extintor (recarga); substituição do gás expelente; troca obrigatória do anel de vedação (O-ring); substituição de componentes avariados (mangueiras, bicos, válvulas, anéis de vedação, selos, lacres, etc.), lubrificação das partes móveis, montagem e pressurização. Ao término, o equipamento deverá receber o anel de identificação de manutenção (na cor determinada para o ano corrente), o Selo de Conformidade do INMETRO atualizado e pequenos reparos de pintura, se aplicável.

#### 4.1.1.3 Manutenção de Terceiro Nível (Ensaio Hidrostático e Revisão Geral)

Manutenção de caráter profundo e obrigatório, destinada a atestar a integridade estrutural do cilindro. Deve ser executada obrigatoriamente a cada 5 (cinco) anos, ou de forma antecipada caso o equipamento apresente corrosão profunda, amassamentos ou histórico de exposição a altas temperaturas. Compreende todos os procedimentos do Primeiro e do Segundo Nível, somados a: remoção total da pintura existente; realização do Ensaio Hidrostático (teste de resistência submetendo o cilindro vazio a alta pressão de água, para atestar ausência de vazamentos, deformações ou rupturas); gravação da data do teste hidrostático no cilindro e a repintura completa do cilindro de acordo com os padrões normativos.

**4.1.2 Reposição Temporária (Extintores Reserva):** A contratada deverá fornecer extintores de incêndio substitutos (de mesma capacidade e classe de fogo) durante o período em que os equipamentos do órgão estiverem em manutenção, garantindo que as instalações não fiquem desprotegidas em nenhum momento.

**4.1.3 Logística de Recolhimento e Entrega:** A retirada e a devolução dos extintores devem ocorrer nas dependências do órgão contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga, evitando custos ocultos para a Administração.

**4.1.4 Identificação e Lacre:** Todos os extintores mantidos deverão retornar com o Selo de Conformidade do INMETRO atualizado, anel de identificação de manutenção e lacre intacto, além de quadro de instruções legível.

## 4.2 Requisitos de Qualificação Técnica e Habilitação

**4.2.1 Certificação no INMETRO:** É obrigatória a apresentação do Certificado de Registro de Fornecedor ou Declaração de Conformidade expedida pelo INMETRO para o serviço de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio (de 1º, 2º e 3º níveis) para as classes de fogo e agentes extintores objetos da contratação, água pressurizada, gás carbônico, pó químico PQS e pó químico ABC.

**4.2.2 Responsabilidade Técnica:** Exigência de registro ou inscrição da empresa e do seu Responsável Técnico no conselho de classe competente (CREA ou CFT), conforme as normas do sistema CONFEA/CREA/CFT/CRT, bem como profissional de nível superior ou técnico (Engenheiro Mecânico, de Segurança do Trabalho ou Técnico Industrial) detentor de certidão de registro e regularidade profissional.

**4.2.3 Experiência Prévia:** Apresentação de atestados de capacidade que comprovem execução dos serviços por pelo menos 3 anos e em pelo menos 50% da quantidade total dos extintores objetos desta contratação.

**4.2.4 Alvará e Corpo de Bombeiros:** Comprovação de regularidade da empresa perante o Corpo de Bombeiros local Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Aprovação equivalente, válido, emitido pela corporação militar do Estado onde a oficina da licitante está instalada, para o funcionamento de suas próprias instalações.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa no painel de preços, PNCP, SEI! 24430968 e obteve-se uma quantidade grande de fornecedores e preços, revelando um mercado bem amplo e favorável para concorrência. Ainda, ano passado, 2025, foram realizados 2 processos de dispensa eletrônica para contratação dos mesmos serviços, um pelo processo 50613.001279/2025-75 para João Pessoa, com preço do fornecedor final em R\$ 79,90 a unidade, conforme SEI! 21932021, e outra compra pelo processo 50613.001605/2025-44 para Patos com preço final em R\$ 78,75, conforme SEI! 22169005.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 As quantidades e especificações dos extintores para manutenção se encontram abaixo:

GRUPO ÚNICO							
Item	CARTSER	Especificação	Localização	Quantidade [anual]	Quantidade [5 anos]	Preço Unitário	Preço Total [5 anos]
1	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico ABC 8 Kg	Sede João Pessoa/PB	8	40	R\$ 86,90	R\$ 3.476,00
2	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico Seco PQS 4 Kg	Sede João Pessoa/PB	1	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
3	3662	Manutenção de extintores de Gás Carbônico 6 Kg	Sede João Pessoa/PB	10	50	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00
4	3662	Manutenção de extintores de Água Pressurizada 10 L	Sede João Pessoa/PB	10	50	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00
5	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico Seco PQS 1 Kg	UL Campina Grande/PB	3	15	R\$ 86,90	R\$ 1.303,50
6	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico ABC 6 Kg	UL Campina Grande/PB	2	10	R\$ 86,90	R\$869,00
7	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico Seco PQS 4 Kg	UL Campina Grande/PB	1	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
		Manutenção de extintores de Gás	UL Campina				

8	3662	Carbônico 4 Kg	Grande/PB	2	10	R\$ 86,90	R\$869,00
9	3662	Manutenção de extintores de Gás Carbônico 6 Kg	UL Campina Grande/PB	5	25	R\$ 86,90	R\$2.172,50
10	3662	Manutenção de extintores de Água Pressurizada 10 L	UL Campina Grande/PB	2	10	R\$ 86,90	R\$869,00
11	3662	Manutenção de extintores de Gás Carbônico 6 Kg	UL Patos/PB	4	20	R\$ 86,90	R\$ 1.738,00
12	3662	Manutenção de extintores de Gás Carbônico 4 Kg	UL Patos/PB	2	10	R\$ 86,90	R\$869,00
13	3662	Manutenção de extintores de Água Pressurizada 10 L	UL Patos/PB	1	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
14	3662	Manutenção de extintores de Pó Químico Seco PQS 4 Kg	UL Patos/PB	1	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
Total				52	260	R\$ 86,90	R\$ 22.594,00

6.2 Os extintores para a devida recarga deverão ser retirados e entregues nas dependências desta Superintendência nos seguintes endereços:

6.2.1 Sede João Pessoa/PB: Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP: 58.0085-010.

6.2.2 UL Campina Grande/PB: Av Prefeito Severino Cabral, s/n, Catolé, Campina Grande/PB, Cep: 58407-660.

6.2.3 UL Patos/PB: Rua Moacir Leitão, nº 600, Belo Horizonte, Patos/PB, Cep: 58704-330.

6.3 Em caso de substituição de extintores para manutenção, **a Contratada deverá disponibilizar extintores de empréstimo com as mesmas características dos substituídos, em perfeito estado de funcionamento e devidamente inspecionados, garantindo a ininterruptão da proteção contra incêndio.**

6.4 Quaisquer dúvidas sobre a entrega/retirada ou inspeção dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: E-mail: felipe.trasel@dnit.gov.br e/ou elisa.barbosa@dnit.gov.br e Telefone (83) 3215-8317 ou (83) 3215-8318.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado serviço de manutenção de 52 extintores por ano, totalizando manutenção de 260 extintores ao longo dos 5 anos de contrato. Os tipos e localidades dos extintores se encontram detalhados na tabela do item 6.1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 22.594,00

Conforme tabela item 6.1 e de acordo com pesquisa de preços PNCP, SEI! 24430968.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra não será parcelada visando ganhos de escala e efficientização da gestão contratual.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se encontra prevista no PCA 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção da prevenção e combate ao incêndio do Órgão, bem como obediência aos normativos e recomendações do Corpo de Bombeiros.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária adoção de medidas extras.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando mitigar possíveis impactos ambientais, sugere-se à contratada que:

**Descarte Ecológico:** A contratada deverá dar destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados na manutenção (pó químico seco vencido, água contaminada, peças metálicas, gás carbônico), em conformidade com as resoluções do CONAMA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

**Prevenção de Vazamentos:** Utilização de processos e equipamentos que minimizem a emissão de gases e pó químico na atmosfera durante o esvaziamento e recarga dos cilindros.

**Otimização de Vida Útil:** Priorização da recuperação de peças e cilindros sempre que tecnicamente viável e seguro, postergando o descarte e a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se viável a contratação em virtude da necessidade da amplitude de fornecedores aptos para atender a demanda.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FELIPE PREDIGER TRASEL**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 16:49:39.

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 17:36:01.*

**HENRIQUE JORGE BRAGA RESENDE**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 09:53:14.*

**WESLEY RIBAS PEREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 09:46:42.*

**THIAGO PATSON GOMES DE MELO**

Membro da comissão de contratação